

PROGRAMA:	002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços - Gabinete do Prefeito
OBJETIVO:	Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	200.000	202.000	204.000	206.000	812.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	004 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	96.000	98.000	100.000	102.000	396.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

P	Ação:	005 - Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	Un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	04 - Administração		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	70.000	71.000	72.000	73.000	286.000
	Subfunção	062 -Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	006 - Reaparelhamento da Procuradoria Jurídica	Un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	04 - Administração		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	062 -Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 003 - Unidade Central de Controle Interno (UCCI)

OBJETIVO: Controlar os atos e procedimentos da Administração, visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública, a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos.

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	006 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	86.000	88.000	90.000	92.000	356.000
	Subfunção	124 - Controle Interno							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	007 - Reparelhamento do Controle Interno	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	124 - Controle Interno							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 004 - Conselhos Municipais

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de todos os Conselhos Municipais. Garantir a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. Consolidar, promover, defender e proteger o sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e assegurar sua atuação com o marco legal vigente.

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	007 - Manutenção do Conselho Tutelar	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	204.000	206.000	208.000	210.000	828.000
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	008 - Reaparelhamento do Conselho Tutelar	Un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	08 - Assistência Social		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

A	Ação:	008 - Manutenção dos Conselhos Municipais	Un	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	04 - Administração		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	009 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Fundo Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária